



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 246/2019
PROJETO DE LEI Nº 535/2019
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Institui o dia 06 de março como o Dia do Torcedor
do Botafogo – PB.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Torcedor do Botafogo Futebol Clube, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente